



ATA N.º 2/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e dois minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OLIVEIRA DE FRADES -----

Verificada a legitimidade e a identidade de um membro, o Senhor Presidente da Câmara considerou-o investido nas suas funções, passando este a integrar o Conselho Municipal de Segurança de Oliveira de Frades, juntamente, com os membros que tomaram posse no passado dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove e vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março.-----

Para os devidos efeitos, foi lavrada a respetiva ata avulsa do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Oliveira de Frades, a qual será apensa ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das diligências havidas desde a última reunião, designadamente: -----

- Presença no Sorteio "*Compre Oliveira de Frades*"; -----
- Diversos grupos cantaram as Janeiras nos Paços do Município;-----
- Presença no evento promovido pelo Município: "*XII Encontro Cantar as Janeiras*", realizado em Ribeiradio;-----
- Presença na Cerimónia da Tomada de Posse do novo Comandante Distrital da GNR - Comando Territorial de Viseu; -----
- Protocolo entre o MOF e a Junta de Freguesia de Ribeiradio e a AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----
- Aniversário da UMJA – União Musical Juventude e Amizade;-----
- Consultadoria por causa de uma nova viabilidade para parques fotovoltaicos, que se podem desenvolver no nosso Município; -----
- Presença na auditoria da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões (como parceiros); -----
- Duas reuniões do Conselho Intermunicipal da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.-----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----



Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que questionou o ponto da situação do programa de promoção do sucesso educativo, uma vez que as técnicas colocadas ao abrigo deste projeto não se encontram, desde o início do ano, no Centro Escolar. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o projeto: "*Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões*" é uma candidatura da CIMVDL, que foi prolongada por mais um ano. Foi solicitado aos Municípios a sua reprogramação financeira, no entanto, ainda não é possível avançar com os concursos, pois aguarda-se a respetiva aprovação da instância superior. Realçou a importância deste projeto para o combate ao insucesso escolar e na conseqüente promoção do sucesso educativo. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que questionou se as pavimentações a executar nas Freguesias (no âmbito do empréstimo contraído) contemplavam a colocação de condutas de saneamento, a substituição das obsoletas condutas de água e respetivo encaminhamento das águas pluviais. Questionou, ainda, para quando estava prevista a instalação de um parque infantil, de uso público, na Vila de Oliveira de Frades. -----

No que concerne ao parque infantil, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou da intenção de o enquadrar no Parque Urbano (em construção). Relativamente às pavimentações, em execução, informou que estas não contemplam a instalação de condutas de saneamento. Mais informou que, nos locais onde existe a necessidade de executar valetas, estas são efetuadas e, onde é necessário realizar correções, em termos de impermeabilização, estas são executadas. -----

No decorrer da reunião, o **Senhor Vereador Abel Dias** alertou para uma crescente insegurança em Oliveira de Frades (pois verificaram-se alguns assaltos a automóveis), tendo o **Senhor Presidente** dito que, de acordo com os dados relativos à criminalidade e delitos comuns na área do Concelho de Oliveira de Frades analisados na última reunião do CMS – Conselho Municipal de Segurança houve um decréscimo. No entanto, no dia seguinte iria-se realizar uma nova reunião deste Conselho, onde poderia expor a situação. Por último, disse que há mais efetivos no Posto Territorial de Oliveira de Frades. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 1/2020, de 8 de janeiro de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **968.147,58€** (novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **466.461,05€** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

5 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 01.01.2020 a 16.01.2020.-----



6 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA - FORNELO - ARCOZELO DAS MAIAS -----

Presente um abaixo-assinado subscrito por dezasseis pessoas a solicitar a verificação da visibilidade na Rua das Pias, em Fornelo – Arcozele das Maias. Informa que a edificação de um muro reduziu a visibilidade, sugerindo assim a construção de lombas de forma a reduzir a velocidade dos automobilistas.-----

Presente o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo à entrada n.º 10305 de 22.07.2019, onde consta a informação do Gabinete de Fiscalização, a qual se transcreve:-----

“Para já no meu entender deve ser colocado um sinal de redução de velocidade na entrada da povoação com a máxima urgência, para minimizar a situação. Em relação à instalação de lombas devem os Serviços Técnicos analisar a pretensão solicitada”.-----

No referido relatório consta também o despacho do Senhor Presidente, o qual se transcreve:-----

“Para apreciação da Câmara (colocação do sinal e envio aos Serviços Técnicos para avaliação da colocação das lombas)”.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto e propôs a colocação de um sinal de redução de velocidade no local mencionado. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que os moradores solicitam a construção de uma lomba. Como se trata de uma situação de segurança rodoviária e, de acordo com a informação do Gabinete de Fiscalização, considerou que falta uma informação dos Serviços Técnicos para posterior deliberação fundamentada.-----

O Senhor Vereador Abel Dias constatou que o abaixo-assinado é de julho de 2019, não se justificando tanto tempo para o agendamento deste assunto. Considerou que a colocação do sinal não é o pretendido pelos moradores e, provavelmente não irá resolver o problema. Em sua opinião, a existência de lombas dentro das localidades é uma mais-valia; um parecer técnico, não ia adiar, pois a informação iria tender para o gosto pessoal do técnico; trata-se de uma decisão política.-----

O Senhor Presidente disse não ser contra a instalação de lombas; a nível político seria melhor construir, no entanto, tal poderia abrir um precedente, pois o caso exposto não é o único no Concelho. Em sua opinião, a colocação de lombas reductoras de velocidade deve ter um fundamento, designadamente, se o local tem um historial de acidentes e se a zona é frequentada por crianças. De seguida, colocou a votação a alteração da sinalização naquele espaço, ou seja, a colocação de um sinal de redução de velocidade no local mencionado. -----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Almeida, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

7 - INFORMAÇÃO N.º 3/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA-----

Presente a informação n.º 3/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel Fernandes Martins Nogueira”*, da qual se transcreve o último ponto:-----



“5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

8 - INFORMAÇÃO N.º 4/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS -----

Presente a informação n.º 4/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Freguesia de Arcozele das Maias”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

“10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

9 - INFORMAÇÃO N.º 6/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JORGE MIGUEL DA SILVA TAVARES

Presente a informação n.º 6/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Jorge Miguel da Silva Tavares”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

“10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

10 - INFORMAÇÃO N.º 7/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA GORETI CORREIA DA SILVA

Presente a informação n.º 7/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: *“Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Goreti Correia da Silva”*, da qual se transcreve o último ponto:-----

“5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

11 - PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA -----

Presente a Circular n.º 70/2019 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o assunto: *“Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Código de conduta”*. -----

Presentes o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo à entrada n.º 16675 de 18.12.2019, a Proposta de Código de Conduta com as sugestões de alteração ao projeto tipo apresentado pela ANMP, bem como, a redação definitiva da Proposta de Código de Conduta. -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta, o qual após rubricado pelos membros deste Órgão Executivo será apenso ao processo e arquivada fotocópia nos documentos desta reunião. -----

Este assunto será enviado à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

12 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROPOSTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Presente uma informação da Senhora Vereadora Clara Viera, com o assunto: "Orçamento Participativo – proposta de dotação orçamental", a qual se transcreve:-----

"A adoção do Orçamento Participativo no Concelho de Oliveira de Frades (OP Oliveira de Frades) pretende ser um meio para estimular a intervenção cívica ativa, esclarecida e responsável dos cidadãos do Município de Oliveira de Frades, proporcionando-lhes a oportunidade de propor, debater e decidir sobre áreas e projetos que pretendem ver concretizados com uma parte de recursos financeiros do município.-----

Assim, e dando cumprimento ao art.º 6 n.º 1 do Regulamento de Orçamento Participativo,- Artigo 6.º Dotação Orçamental -----

1 - Ao Orçamento Participativo é atribuído um montante anual a definir pelo executivo camarário para financiar os projetos que os cidadãos participantes escolherem e hierarquizarem como prioritários. -----

venho por este meio propor para o presente ano uma dotação orçamental de 20.000,00€ (vinte mil euros)". -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Senhora Vereadora Clara Vieira e aprovar a proposta nela contida.-----

13 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO-----

Presente uma informação do Técnico Superior, Filipe Soares, com o assunto: "Proposta de Adesão do Município de Oliveira de Frades à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago", a qual se transcreve:-----

"O «Caminho de Santiago» assume-se, nos dias atuais, mais que uma estrutura de caráter religioso, uma importante fonte de receita e uma infraestrutura turístico cultural, motivadora do desenvolvimento dos locais de passagem. -----

A Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, criada em 2019, tem por objetivo "..., revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo também o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas. Com este objetivo pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais."-----

Desde 2016, numa iniciativa dos Municípios de Oliveira de Frades, Viseu, Tondela, Vouzela, Sever de Vouga, Águeda e Albergaria a Velha, foi implementado no território destes concelhos, o Caminho de Santiago Caramulo Vale do Vouga; que faz a ligação entre Viseu e Albergaria-a-Velha, unido, deste modo, o Caminho Interior ao Caminho Central Portugêus.-----

No concelho, o trajeto do CSCVV, atravessa quatro freguesias: S. Vicente de Latões / União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto e Sejães / Pinheiro de Latões / União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----



Tem início em Santiaguinho (no limite com Paços de Vilharigues - Vouzela) e termina nas Benfeitas (no limite com Ereira - Sever de Vouga), numa extensão de 19 km, passando por aldeias, zonas florestais e caminhos agrícolas.-----

O seu traçado assenta em vestígios históricos e arqueológicos, procurando fazer a ligação entre os diversos troços existentes da antiga via romana, que de Viseu ia entroncar perto de Águeda, na via militar de Aeminium (Coimbra) a Cale (Gaia); e mais tarde conhecida por estrada velha ou do peixe (importante via de comunicação medieval, que ligava o interior ao litoral).-----

Ao longo do Caminho, o património é rico e diversificado: diversos troços da estrada romana, fontes, cruzeiros e alminhas. No património religioso edificado, revestem-se de especial importância, a Capela de Santiaguinho e a Igreja de Reigoso.-----

A adesão do Município à FPCS em 2019 foi adiada pela necessidade de reformular o trajeto do CSCVV no concelho, após o incêndio de outubro de 2017.-----

Passados mais de dois anos do incêndio, com a paisagem/natureza a recuperar, estão reunidas condições para valorizar o CSCVV no concelho, com ações que se prevêem concluídas até ao início do verão, que contemplam alterações pontuais do trajeto, limpeza dos troços da via romana e outros caminhos, remarcação da sinalética e colocação de painéis informativos/turísticos nos pontos mais interessantes do trajeto (ação integrada na criação do Roteiro "Oliveira de Frades: Patrimónios do Tempo".-----

Desta forma, estarão reunidas as condições para a adesão em maio de 2020 (aquando da 2.ª Assembleia Geral), do Município de Oliveira de Frades à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, com uma quota anual de 500€; seguindo a tramitação legal, submetendo-se este assunto à apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e posterior envio ao Tribunal de Contas (para efeitos de Visto).-----

Em anexo:-----

- Estatutos da FPCS -----

- Ata n.º 1 da FPCS -----

- E-mail da FPCS". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, com a quota anual de 500,00€ (quinhentos euros), bem como, aprovar os respetivos estatutos.-----

Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMOF E A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE-----

Presente a minuta de protocolo de colaboração relativo à realização de trabalhos arqueológicos no Município de Oliveira de Frades a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, com o seguinte objeto e finalidade:-----

"O objeto do presente protocolo de colaboração reporta-se e diz respeito à realização de atividades de investigação arqueológica no território do Município de Oliveira de Frades".-----

De seguida, transcreve-se a cláusula oitava (enquadramento financeiro do projeto):-----

"A contrapartida financeira do funcionamento do projeto é da responsabilidade da CMOF, que atribuirá anualmente ao coordenador científico os montantes discriminados em orçamento anexo ao presente protocolo (Proposta – Orçamento



Plurianual), reportáveis aos anos económicos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

15 - FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (OTIMIZAÇÃO DA REDE) - REVISÃO DE PREÇOS-----

Presente a informação / parecer n.º 43/2019, assinado pelo Fiscal de Obra, Nelson Almeida e pelo Técnico Superior, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (Otimização da Rede) – Revisão de Preços", a qual se transcreve:-----

"Os Irmãos Almeida Cabral, Lda. está a realizar a obra supracitada, contratada a 02/08/2017 e consignada a 5/03/2018. -----

Foi calculada a Revisão de Preços, dentro do prazo da obra, ou seja, com uma prorrogação graciosa de 180 dias, atingindo o valor de €25.477,13, de acordo com o mapa em anexo. Esta prorrogação de prazos conduz ao limite temporal de 27 de janeiro de 2019. -----

A prorrogação sendo graciosa conduz a uma revisão de preços apenas dentro do prazo inicial da obra, ou seja, os valores faturados após o prazo da obra, são revistos pelos índices a que teriam direito no prazo contratual. -----

A mesma poderá ter ligeiro ajustamento aquando da realização da conta final da empreitada. -----

Assim, face ao exposto sou de parecer que se deverá aprovar a mesma nos termos apresentados e que atinge o valor de €25.477,13, acrescendo do respetivo IVA (6%).----

A consideração superior". -----

Em anexo, encontram-se o respetivo mapa de revisão de preços, a ficha do compromisso com o número sequencial 39256 e o comprovativo de fundos disponíveis, o Despacho n.º 1/2020 do Senhor Presidente e o relatório do Sistema Documental MyDoc relativo ao documento interno n.º 1807 de 28.11.2019.-----

Os documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a revisão de preços em causa.-----

16 - INFORMAÇÃO N.º 1/2020 GCE: ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E FÉRIAS DESPORTIVAS-----

Presente a informação n.º 1/2020 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: "Atividades de Tempos Livres e Férias Desportivas", na qual consta que, à semelhança dos anos anteriores, o Município irá promover atividades, direcionadas às crianças e jovens, durante as interrupções letivas, nomeadamente ATL e Férias Desportivas. Neste sentido propõe que a importância diária, a suportar pelas famílias seja a seguinte: almoço – 1,46€; lanches (manhã e tarde) – 1,09€, o que totaliza 2,55€. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a proposta nela contida.-----



17 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 5/2020 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor José Soares – cabeça de casal da herança, residente em Bandonagens, Freguesia de São Vicente de Lafões, referente aos seguintes prédios, sítos no lugar de Bandonagens, Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno a eucaliptal, com a área total de 1100,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 566, denominado “Portela”; -----
- Terreno a mato, com a área total de 280,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 592, denominado “Vale da Azia”; -----
- Terreno a mato e eucaliptal, com a área total de 1000,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 604, denominado “Cabrieira”; -----
- Terreno a eucaliptal, com a área total de 260,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 619, denominado “Pernais”; -----
- Terreno a eucaliptal e cultura, com a área total de 700,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 807, denominado “Souto da Porta”; -----
- Terreno a pinhal, com a área total de 240,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 810, denominado “Souto da Porta”; -----
- Terreno a eucaliptal, com a área total de 1100,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 811, denominado “Souto da Porta”; -----
- Terreno a eucaliptal, com a área total de 200,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 812, denominado “Souto da Porta”; -----
- Terreno a eucaliptal, com a área total de 800,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2089, denominado “Cabrieira”. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (a rede de tubagem está instalada; as pavimentações, para além do caderno de encargos, estão dependentes da aprovação de autorização para a contratação de empréstimo);-
- Repavimentação de Arruamentos na Zona de Quintãs e Enviande, em Ribeiradio;
- Repavimentação no Bairro Cabeço de Souto (em execução);-----
- Loja do Cidadão (1.º fase encontra-se em fase conclusão. Irá realizar-se, na próxima semana, uma reunião de coordenação relativamente à 2.º fase);-----
- Piscina Municipal (a bom ritmo). -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou qual o valor dos prejuízos causados pelas depressões no Concelho, tendo o Senhor Presidente informado que, no global, ultrapassa os quatrocentos e cinquenta mil euros. Disse que era necessário intervir urgentemente nalguns locais (ronda os trezentos mil euros). -----

O Senhor Vereador Abel Dias alertou para dois locais perigosos, um em Sejães (EP) e outro na estrada de acesso a São João da Serra (Concelho de São Pedro do Sul), devendo o Município fazer chegar às entidades competentes estas situações.



O Senhor Presidente informou que foi dado conhecimento do levantamento efetuado à CCDRC. -----

2 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA -----

A Câmara tomou conhecimento da resposta do Ministério da Educação à pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" sobre a "Estratégia Nacional Educação para a Cidadania".-----

3 - MOÇÃO PELA ABOLIÇÃO DAS PORTAGENS NA A24 E A25 -----

A Câmara tomou conhecimento da Moção pela abolição das portagens na A24 e A25 aprovada pela Assembleia Municipal de Viseu, na sua sessão ordinária realizada a 16.12.2019.-----

4 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": POLUIÇÃO DE LINHA DE ÁGUA, NAS PROXIMIDADES DO CUNHEDO, OLIVEIRA DE FRADES -----

A Câmara tomou conhecimento da pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" ao Ministério do Ambiente e Ação Climática sobre a poluição de linha de água, nas proximidades do Cunhedo, Oliveira de Frades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e um minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

